

ATO Nº 028/2024

Substituir na COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL, ATO 376/2023, Deyseane Santana de Macedo Andrade, matrícula 92067247, Assessor II - DMR, pela empregada Maria Julieta Teixeira, matrícula nº 39001623, Analista de Processos Administrativos e Financeiros- ASJUR/DP, e substituir a colaboradora, Cintia Dias de Souza Passos, matrícula 92070720, Gerente de Divisão - DIFRA/DP, pelo empregado Anderson Carlos Silva Rocha, matrícula nº 39001660, Analista de Processos Administrativos e Financeiros- ASJUR/FSA/DP.

O presente ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Alexsandro Freitas Silva
Diretor-Presidente - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 05/2024. Partes: CERB e o Município de Andorinha/BA. Objeto: Transferência de 22.728m de Tubos a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Sítio Velho, São João I, São João II, São Gonçalo II e Queimada de Cima II. Prazo: 06 meses.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Errata ao **RESULTADO FINAL DAS CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS ELEITAS**, publicado no DOE de 29 de fevereiro de 2024, para que:

onde se lê:
(NEGRAS E NEGROS LGBT)

OSC	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO	4	ELEITA
CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	1	REMANESCENTE
CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	1	REMANESCENTE
MNU - Movimento Negro Unificado	2	REMANESCENTE
AG8SAJ	2	REMANESCENTE
Coletiva KIU! 2	2	REMANESCENTE

leia-se:
(NEGRAS E NEGROS LGBT)

OSC	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO	4	ELEITA
CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	1	REMANESCENTE
ASMUSADECAR (Associação das Musas de Castro Alves do Recôncavo)	1	REMANESCENTE
MNU - Movimento Negro Unificado	2	REMANESCENTE
AG8SAJ	2	REMANESCENTE
Coletiva KIU! 2	2	REMANESCENTE

Felipe da Silva Freitas
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuai

APOSTILA Nº 002/2024
O Exmo. Sr **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e, em vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.17214.2024.0000633-73

RESOLVE
Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 001/2024, com o objetivo de autorizar o remanejamento de recursos, no valor de **R\$ 37.667,39** (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, visando a execução do projeto **“Respeito é Nosso Direito”** que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público, voltado para a garantia dos direitos humanos em festas populares da Bahia, nos termos do Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Terceira:

1.	Receitas	Previsto Inicial	Supressão	Previsto Remanejado	Suplementado
1.1	Recursos Recebidos	R\$ 616.866,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2.	Despesas				
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	R\$ 386.090,50	-R\$ 26.868,20	R\$ 359.222,30	R\$ -
2.1.1.2	Benefícios (alimentação)	R\$ 35.555,00	R\$ -	R\$ 36.777,30	R\$ 1.222,30
2.1.1.3	Benefícios (diárias e transporte)	R\$ 5.438,89	R\$ -	R\$ 28.320,50	R\$ 22.881,61
	Subtotal (Remuneração da equipe)	R\$ 427.084,39	-R\$ 26.868,20	R\$ 424.320,10	R\$ 24.103,91
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	R\$ 33.590,10		R\$ 34.616,80	R\$ 1.026,70
2.1.2.2	INSS PATRONAL	R\$ 61.072,90		R\$ 62.939,78	R\$ 1.866,88
2.1.2.3	IRRF	R\$ 1.708,91	-R\$ 129,29	R\$ 1.579,62	
	Subtotal (Encargos Sociais)	R\$ 96.371,91	-R\$ 129,29	R\$ 99.136,20	R\$ 2.893,58
	Subtotal (Recursos Humanos)	R\$ 523.456,30	-R\$ 26.997,49	R\$ 523.456,30	R\$ 26.997,49
2.2	Custos Diretos				
2.2.1	Camisas	R\$ 16.410,00		R\$ 21.079,90	R\$ 4.669,90
2.2.2	Locação de Equipamentos para Eventos	R\$ 17.000,00	-R\$ 9.000,00	R\$ 8.000,00	
2.2.3	Coffe break para Eventos	R\$ 18.000,00	-R\$ 1.669,90	R\$ 16.330,10	
	Subtotal (Custos Diretos)	R\$ 51.410,00	-R\$ 10.669,90	R\$ 45.410,00	R\$ 4.669,90
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	(Especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	R\$ -		R\$ -	
2.4	Custos Indiretos				
2.4.1	Serviços contábeis	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ -
2.4.2	Despesas com deslocamento inter-municipal	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	R\$ 42.000,00	-	R\$ 48.000,00	R\$ 6.000,00
	Total Geral de Despesas	R\$ 616.866,30	-R\$ 37.667,39		R\$ 37.667,39

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de Março de 2024
FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretário da SJDH

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
Processo: SEI 082.17214.2024.0000633-73. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL - PONTOS DIVERSOS..** **OBJETO:** Alteração do cronograma de desembolso para que o repasse, previsto em duas parcelas, seja realizado em três parcelas: sendo a PARCELA 01 - R\$ 370.119,78 (trezentos e setenta mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), em fevereiro (Executada); PARCELA 02 - R\$ 101.322,52 (Cento e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)a ser efetivada em março e a PARCELA 03 - R\$ 145.424,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) a ser efetivada em junho, totalizando R\$ 616.866,30 (Seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). **Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **CAROLINA BARRETO BRAGA** - Presidente da OSC. DATA: 06/03/2024.

Portaria Nº 00760635 de 06 de Março de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 01176442023005205969, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto nº19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** manter à disposição do(a) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses e 24(vinte e quatro) dias, com efeitos retroativos a data de 23 de Junho de 2023 o(a) servidor(a) **MARIA JOSE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 55292319, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS